



Errata - Extrato da Portaria nº 2115/2022-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao **Extrato da Portaria nº 2115/2022-SES/GO**, processo administrativo nº 202200010020696, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.857 de 12/08/2022, pág. 23, **onde se lê:** "Gestor: Xisto Marcleide Maia Andrade, CPF nº 413.831.091-68". **leia-se:** "Gestor: Xisto Marcleide Maia Andrade, CPF nº 413.831.091-68 e Leonardo Ribeiro Venturas, CPF nº 939.169.811-53".

Protocolo 323517

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 176/2022. Proc: 202200010031744 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, destinados ao LACEN/SES e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$ 35.680,00

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09:00 h do dia 15/08/2022 (Horário de Brasília)

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 29/08/2022 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 323276

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br, demais informações e na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459.

.P.E. N.º 173/2022. Proc: 202100010050186 - Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para o cultivo (plantio, tratos culturais e colheita) de ervas medicinais e manutenção do horto medicinal do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar - CREMIC/SES-GO. Destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP. Tipo: menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 29.249,66 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir das 15 h de 15/08/2022.

Data da abertura da sessão pública: a partir das 09 h de 29/08/2022 (Horários de Brasil)

Natal de Castro

Gerência de Compras Governamentais

Protocolo 323413

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 174/2022 - Proc: 202200010036700 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de medicamentos destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás / SES-GO - Tipo: Menor preço por ITEM - Valor total estimado: R\$ 1.076.758,92.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 15/08/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 30/08/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 15 de Agosto de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 323414

Secretaria de Estado da Economia

Resolução nº 10, de 12 de agosto de 2022.

Altera as cotas de diárias da SEMAD e ECONOMIA para o terceiro trimestre de 2022.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Altera a cota de diárias da SEMAD e ECONOMIA para o terceiro trimestre de 2022, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Coordenador - Câmara de Gestão de Gastos
Secretário Adjunto - Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradoria Geral do Estado - PGE

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Controladoria Geral do Estado - CGE

ADRIANA DA COSTA SOARES
Secretaria do Estado da Casa Civil

ANEXO I

DIÁRIAS - ECONOMIA E SEMAD			
ITEM	ÓRGÃO	Nova Cota autorizada - 3º trimestre	Cota Total Anual Autorizada - de jan a set/2022
01	ECONOMIA	R\$ 66.926,00	R\$ 96.926,00
02	SEMAD/FEMA	R\$ 439.592,00	R\$ 1.006.152,00
TOTAL		R\$ 506.518,00	R\$ 1.103.078,00

Protocolo 323318